**Ofício COMCULT 002/2022**

Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2022

À
Sra Aline Carla Damásio dos Santos
Secretária Municipal de Cultura

Considerando a Lei 4.874 de 29 de agosto de 2018 em seu Art. 1º que o Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT é vinculado à Secretaria Municipal de Cultura nos termos definidos pela Lei;

Considerando que este Conselho não possui instrumentos que operacionalizam a Eleições Suplementares às vagas remanescentes dos Setores Culturais;

Considerando que não possui espaço físico para que possa receber os munícipes de forma adequada a demanda deste evento;

Considerando que sua Diretoria executiva está há pouco mais de trintas dias de sua participação de suas atividades junto a este Conselho;

Solicita a V.Sa o apoio técnico e físico para a execução das Eleições Suplementares para as vagas remanescentes dos Setores Culturais deste Conselho. Em tempo comunicamos que junto a este Ofício está anexado a minuta de composição do Edital a ser divulgado por esta Secretaria e o mesmo ocorrerá aos meios de comunicação das redes sociais do COMCULT e trabalhos de divulgação que esta diretoria se proporá a executar no sentido de dar visibilidade a esta eleição.

Desde já agradecemos pela oportunidade de colaboração a esta importante ação que resultará no complemento da composição do COMCULT e dará aos Setores Culturais a oportunidade de manifestarem-se dentro das propostas culturais e artísticas do nosso município.

Atenciosamente,

Milton C. Marques
Presidente do COMCULT

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o Meio Ambiente e com os Custos de impressão